

LEI Nº 1.941/2026, 17 DE MARÇO DE 2026.

Denomina de **Rua Joaquim Pires Gadelha**, Fagundes, na localidade de Tapera, nesse município.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Joaquim Pires Gadelha**, Fagundes, na localidade de Tapera, que inicia em rua sem denominação oficial e finaliza na rua não sei, no sentido sul-norte, neste município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 17 DE MARÇO DE 2026.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo único da Lei nº 1.941/2026, de 17 de março de 2025



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 17 DE MARÇO DE 2026.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal